INDICAÇÃO Nº 469/2014

Implantação de horta comunitária para idosos.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de horta comunitária para idosos.

A horta comunitária para os idosos será um espaço de cultivo de hortaliças onde certamente acontecerá troca de experiências e promoverá interações, permitindo aos envolvidos expressar sua cultura e seus conhecimentos. Neste local, além de cultivar hortaliças e espécies medicinais, os idosos também poderão desenvolver habilidades sociais e cultivar amizades.

Proporcionando o prazer e o gosto de plantar e cultivar, esta atividade torna-se uma terapia ocupacional. A horticultura é uma opção de lazer que contribui para um estilo de vida ativo, fator importante para minimizar as consequências biológicas negativas que se tornam presentes durante o envelhecimento.

A formação de uma horta comunitária para idosos, com espécies de maior valor nutritivo e maior uso alimentar, permitirá que os idosos tenham um contato direto com a terra e o prazer de sentir-se útil, podendo realizar atividades que envolvam a comunidade local e escolar, assistidos pelo poder público.

Desta forma, além de favorecer as relações interpessoais, esta iniciativa ajuda a prevenir doenças como depressão, síndrome do pânico, ajuda na diminuição de dores e a desenvolver o equilíbrio, problemas que são muito comuns na terceira idade. Temos visto uma preocupação constante e ações concretas em favor da terceira idade, sobretudo, no que diz respeito ao lazer, recreação, confraternização e atividades similares, no entanto, pessoas com problemas de saúde ou com idade muito avançada requerem e merecem cuidados especiais.

Portanto, na condição de vereador, venho por meio desta indicação solicitar ao Prefeito a implantação desta horta comunitária, pois carinho redobrado é

devido àqueles que dedicaram toda sua vida pelos filhos, netos, bisnetos e para com a comunidade como um todo, merecendo atenção especial do Poder Público no Município de Toledo.

Seguem anexo fotos ilustrativas.

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2014.

ADRIANO REMONTI

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5BB04E14FD1C43A7811A8E3625A53E31 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 005940
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 469/2014
AUTORIA: Ver. Adriano Remonti